ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE IUNÁ - ES

ASSUNTO: RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 994/2023
RECORRENTE: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
RECORRIDA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.965.679/0001-47, Rua França, 1940 - Vila Elisa - Ribeirão Preto – SP, Tel.: (16) 3325-2928, de e-mail: licitações@ggequipamentos.med.br, por intermédio de sua representante legal ALINE GOMES ALMEIDA, ao final assinado, vem mui respeitosamente apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

que faz nos seguintes termos:

I – SÍNTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO.

A empresa Recorrente participou do PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2023, PROCESSO Nº: 994/2023, ficando classificado em 7ª COLOCAÇÃO, cujo objetivo é aquisição do equipamento: ***AUTOCLAVE PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SOB PRESSAO - Descrição: Com desaeração e despressurização automática, tampa e câmara em aço inox que facilite a limpeza, com 2 bandejas em alumínio anodizado, 21 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência, Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões, Potência 1.600 Watts Voltagem Bivolt Automático Frequência 50/60 Hz. Com capacidade para 21 litros.***

No entanto, ao analisar o edital e o descritivo entregue pela empresa Recorrida, comprova-se que os equipamentos são distintos e consequentemente não pode ser aceito por este ente licitatório.

A fabricante ALT EQUIPAMENTOS, possui diversas autoclaves em seu portifólio, entretanto o equipamento em questão conforme seu manual de operações disponível em seu site oficial e registro ANVISA, declara que o equipamento em todas as suas variações possui apenas 18 sistemas de segurança, fazendo com que o mesmo não seja suficiente para atender ao que fora solicitado em edital.

Segue comprovação:

Corrente Nominal (Ampéres)	127V=6,5A	127V=6,5A	127V=9,5A	127V=9,5A	127V=9,5A	127V=9,5A	127V=15A	127V=15A	127V=15A	127V=20A	127V=20A	127V=20A	127V=20A	127V=20A
	220V=2,5A	220V=2,5A	220V=5,5A	220V=5,5A	220V=5,5A	220V=5,5A	220V=8,5A	220V=8,5A	220V=8,5A	220V=10A	220V=10A	220V=10A	220V=10A	220V=10A
Ciclos	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Ciclo de Secagem Extra	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos	10 minutos
Temperatura de Trabalho	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC	134ºC ± 2ºC
	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC	121 °C ± 2ºC
Pressão de Trabalho (± 0,2 Kgf/cm²)	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²	1,2 Kgf/cm²
	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²	2,3 Kgf/cm²
Secagem (Porta Fechada)	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.	20 Min.
Abastecimento (Manual)	150ml	150ml	150ml	250ml	250ml	250ml	500ml	500ml	500ml	700ml	700ml	700ml	700ml	800ml
Segurança (Dispositivos)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Peso Líquido (Kg)	12,5	16,3	19,2	23,3	27,5	34,4	41,6	41,6	45	51,7	55	55	73	100
Peso Bruto (Kg)	15	19	23	28	33	4	50	50	50	62	67	67	83	110

Fig. 02

Observação: A porta de todos os modelos acima é fabricada em alumínio, a mesma foi submetida a testes conforme a ASME, Seção VIII, Divisão I, II e III: 1998, seguindo as diretrizes para a fabricação e ensaios para caldeiras e recipientes sob pressão.

(imagem retirada do manual e especificações, que está disponível no site da fábrica: https://altequipamentos.com.br/categoria/autoclaves/)

II – DO DIREITO.

O edital é o documento que traz todos os critérios para o julgamento de uma licitação e suas outras informações, de forma integral e completa. Nada pode faltar neste texto, pois ele ditará as regras dos cadastros, da disputa e do acerto do contrato. Além de, definir minuciosamente os bens que pretende contratar.

Previsto e regulamentado em lei (em todas as leis que regem as contratações públicas), o edital é, por si só, considerado a lei de uma licitação. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público.

O edital constitui a lei do certame licitatório, sendo cogente às partes no que não contrarie a Constituição e a legislação pátria. No caso, restou claro que a empresa Recorrida não cumpriu as especificações a que se vinculou no fornecimento de materiais quando do edital da licitação em que se sagrou vencedora, devendo consequentemente se desclassificada do certame.

Oportuno destacar que o equipamento apresentado pela empresa Recorrente, não atende os requisitos da similaridade do artigo 7º, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93, mas estamos diante de equipamento totalmente distinto do requerido no edital, e, por isso, a sua desclassificação é medida que se impõe.

III – DOS PEDIDOS.

a) Seja recebido o presente recurso, por ser tempestivo e carregado de preceitos legais;

b) Com o acolhimento do presente recurso, e aplicação da legislação seja classificada a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Ribeirão Preto, 19 de junho de 2023.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928